
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 010/GAB/SEMASF

Altera Portaria que designa servidores para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao respectivo cargo, temporariamente junto a SEMFAZ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 003/GAB/SEMASF:

• Onde se lê:

Mat.	Nome	Cargo
71837	Liliana Vilarim Vieira Lima	Auxiliar de Serviços Sociais
319972	Marinalva Gonçalves	Chefe de Apoio

• Leia-se:

Mat.	Nome	Cargo
71837	Liliana Vilarim Vieira Lima	Auxiliar de Serviços Sociais
324070	Marinalva Gonçalves	Assessor Nível II

Art. 2º. O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2020 até **10/03/2020**, convalidado os atos até então praticados.”

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

CLAUDINALDO LEÃO ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2ADDB332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2020. Edição 2649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>